



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.518, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto Municipal n.º 3.479, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre o sistema de ensino híbrido na rede municipal de ensino e, dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 013/2022, protocolado sob o n.º 282/1/2022, da lavra do Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhor Waldivino Grisotto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.479, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre o sistema de ensino híbrido na rede municipal de ensino e, dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL